



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2014

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE MAIO DE 2014 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
62	04.122.0006.1007.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
	4.4.90.52.00		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
74	04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
	3.3.90.30.00		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
308	15.452.0010.1021.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
	4.4.90.51.00		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
337	15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
	3.3.90.30.00		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
338	15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
	3.3.90.36.00		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

03	01	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
63	04.122.0006.1008.0000	AQ. DE EQUIPAMENTOS P/ GUARDA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.000,00		
	4.4.90.52.00		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			

PUBLICADO EM
02/05/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

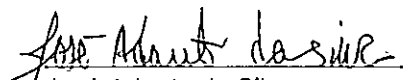
10105971/0001-50

Exercício: 2014

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE MAIO DE 2014 - LEI N.715

03	01	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	75		04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-25.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Próprios do Município	
04	02	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	147		04.123.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILID,	-20.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Próprios do Município	
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
	304		15.122.0010.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	-20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Próprios do Município	
	305		15.451.0010.1018.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Próprios do Município	
07	05	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
	371		18.122.0010.1038.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José Adauto da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 / 05 / 2014

